



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

A v. Sem. Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59056-000 – PABX: (84) 206-5937

E-mail: atendimento@crearn.com.br - Home page: www.crearn.com.br

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO					
1.Título Profissional ENGº CIVIL		2.Nome do Profissional JOÃO DOS ANZOIS			3.Carteira 12520000-D/RN
4.Endereço para correspondência ENDEREÇO COMPLETO DO PROFISSIONAL			5.Bairro BAIRRO DO End.Prof.	6.Cidade CIDADE DO END. PROF.	7.UF
8.CEP	9.Fone	10.Fax		11.E-Mail e-mail do prof.	
12.Empresa Contratada XXX				13.Registro CREA XXX	
14.Endereço para correspondência XXX				15.Bairro XXX	
16.Cidade XXX		17.UF XX	18.CEP 0		19.Fone 0
CONTRATANTE					
20.Nome do(a) contratante da Obra/Serviço NOME DA EMPRESA COMPLETO				21.CPF/CNPJ	
22.Endereço para Correspondência ENDEREÇO DA EMPRESA COMPLETO			23.Bairro BAIRRO DA EMPRESA		
24.Cidade CIDADE DA EMPRESA		25.UF	26.CEP		27.Fone
DADOS DA OBRA/SERVIÇO					
28.Proprietário da Obra/Serviço NOME DA EMPRESA COMPLETO			29.CPF/CNPJ		30.Fone
31.Endereço da Obra/Serviço ENDEREÇO DA EMPRESA COMPLETO		32.Bairro BAIRRO DA EMPRESA	33.Cidade CIDADE DA EMPRESA		34.UF
35.CEP	36.Tipo da ART Normal	37.Participação Individual		38.Vinculada a ART 38.1 – do Profissional	
CLASSIFICAÇÃO DA ART					
	Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 02)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 03)	Quantitativo do Serviço	Unidade de medida (Ver Tabela 04)
39	0	6	I0101	Informar nº de horas de trabalho	05
40	XX	X	XXX	XXX	XX
41	XX	X	XXX	XXX	XX
42	XX	X	XXX	XXX	XX
43	XX	X	XXX	XXX	XX
44	0	X	XXX	XXX	XX
RESUMO DO CONTRATO					
O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NOS DIAS _____, NOS HORÁRIOS DE _____ E A PARTIR DESTA DATA. ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.					
46.Valor da Obra/Serviço R\$0,00		47.Entidade de Classe INDIQUE SUA ENTIDADE		48.Honorários Salário ou Pró-Labore quando sócio	49.Taxa a Recolher
Local e Data Natal/RN, 21 de Outubro de 2003	Declaro como verdadeiras as informações acima _____ Profissional Contratado			Declaro como verdadeiras as informações acima _____ Contratante	
Este documento anota perante o CREA-RN, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes(Lei Federal 6.496/77).					
1)A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-RN, após a qual será emitido o boleto de pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas utilizadas no CREA-RN .					
2)Para efeito de fiscalização , deve-se permanecer no local da obra/serviço uma via deste documento , bem como o referido comprovante de pagamento .					
3)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva baixa desta ART junto ao CREA-RN					
4)Este documento só tem validade mediante assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante , bem como a identificação da chancela do CREA-RN na parte superior do mesmo.					
[1º via – CREA-RN] [2º via - Profissional] [3º via – Contratante] [4º via – Local obra/serviço] [5º via – Órgão Público]					
 CONFEA / CREA – RN Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77					ART Nº
1.Título Profissional		2.Nome do Profissional		33.Cidade da Obra	49.Taxa a recolher



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

A v. Sem. Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59056-000 – PABX: (84) 206-5937

E-mail: atendimento@crearn.com.br - Home page: www.crearn.com.br

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – Lei Federal nº 6.496/77

Autenticação Mecânica